PORTARIA Nº 395/2018

De 14 de dezembro de 2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial em favor da servidora Sra. Terezinha Conceição da Silva

A Diretora Executiva do PREVI-MUNDO, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o disposto no artigo 6º, Incisos I, II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 81, Incisos I,II,III e IV da Lei Municipal n.º 453, de 06 de dezembro de 2018 que rege Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Mundo/MT, Anexo IV-da Lei complementar 022/2011, que dispõe sobre a carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – Mato Grosso, e o último reajuste concedido pela Lei 063, de 20 de junho de 2.018.

Resolve,

Art. 1º - *Conceder o benefício de* ***Aposentadoria por Contribuição,*** *em favor da Sra.* ***TEREZINHA CONCEIÇÃO DA SILVA****, portadora do* ***RG. nº. 375.507 SSP/ES*** *e* ***CPF nº. 257.523.718-13****, cadastrada sob o* ***RE n° 098****, efetiva no cargo de* ***TECNCO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSINALIZADO Classe C, Nível 06****, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida Servidora conta com 11.918 dias trabalhados, ou seja, 32 anos, 06 meses e 13 dias,* ***com proventos integrais e direito a paridade, conforme o processo do PREVI-MUNDO n.º006/ 2018..***

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de dezembro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.*

.

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Mundo-MT, 14 de dezembro de 2018.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal